



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO

L I D O
Em. 27/6/17
Secretaria Legislativa



INDICAÇÃO Nº INB 11202 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, O RETORNO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM DUPLA, DENOMINADO "COSME E DAMIÃO" NO DISTRITO FEDERAL.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado Segurança Pública e da paz social do Distrito Federal, o retorno do policiamento ostensivo em dupla, denominado "Cosme e Damião" no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11202 / 2017
Folha Nº 01 Betu

O art. 144 da CF estabelece que, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais". Assim, não se pode permitir que a violência seja a regra na sociedade brasileira, e a tranquilidade e a paz social uma exceção, que possa alcançar algumas famílias ou alguns eleitos que possuem condições econômicas para contratarem seguranças ou empresas especializadas em segurança pessoal. A integridade física é um direito que deve ser efetivamente preservado. As pessoas não querem promessas, elas precisam de uma proteção que seja efetiva.

O retorno do policiamento em dupla seria para ampliar a segurança nas ruas do Distrito Federal, principalmente, nas áreas mais movimentadas como as paradas de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



ônibus, proximidades de bancos e casas lotéricas, escolas, faculdades, praças, parques, supermercados e feiras.

A reativação faz parte da polícia comunitária do Comando da Polícia Militar e é de suma importância para a população, uma vez que a criminalidade só aumenta e os cidadãos estão cada dia mais sobressaltados com a situação. Com o reforço do policiamento, a cidade terá seu patrulhamento reordenado garantindo ainda mais a segurança da população o que trará benefícios para todos e uma melhoria substancial na segurança e qualidade de vida.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes a fim de concretizar nossa sugestão, solicitando aos Nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em

de 2017


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11202/2017
Folha N° 02 Bote



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 13:49


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 112021/2017
Folha N° 03 Betu